



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 96 de 2025 de autoria da Ver.^a Rachel Secundo.

Ementa: Autoriza a criação da cartilha de acessibilidade com normas técnicas voltadas ao comércio e empresas no município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Ver. Alessandro Valença de Paula
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Ver.^a Rachel Secundo
Membro